



**PORTARIA Nº 19 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJOBI , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Artigo 1º** - Nomear o servidor Sr.Saulo Martinho Geraldo , portador do RG nº 43.377.785-0-SSP/SP e do CPF nº 364.196.898-48, para exercer o cargo de Servidor Responsável pelo Controle de Patrimônio da Câmara Municipal de Cajobi, com as atribuições de avaliar, organizar, registrar, controlar, supervisionar e realizar a guarda e transferência de bens móveis e imóveis do Poder Legislativo de Cajobi.

**Artigo 2º** - O Servidor Responsável pelo Controle de Patrimônio deverá selecionar suas atividades em conformidade com as normas previstas pela legislação vigente, zelando pela correta gestão dos bens patrimoniais.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Cajobi, 22 de Outubro de 2024.

  
WILSON MAFELLO DINIZ

*Presidente da Câmara Municipal de Cajobi*

*Registrado por :*

  
Francisco Carlos Galesco  
Secretário